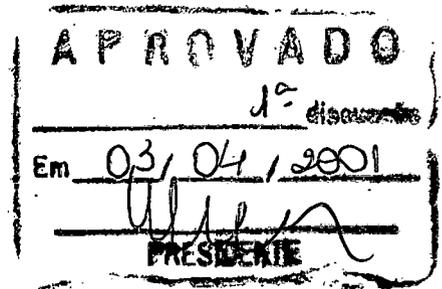




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação No. 0149/2001

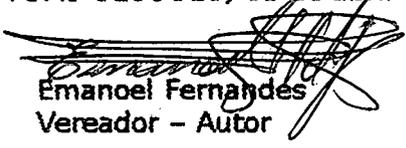


SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE MANDE CONSTRUIR E IMPLANTAR UM POSTO MÉDICO DE FAMÍLIA NO SETOR CAJUEIRO, NO BAIRRO PERÓ.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção e a implantação de um Posto Médico de Família, no setor Cajueiro, no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

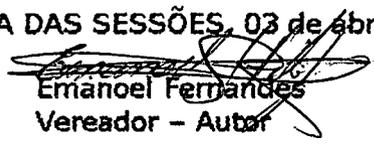
O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma". Por isso, senhor Presidente, é preciso que seja construído um Posto Médico de Família, no setor Cajueiro, no bairro Peró, pois, segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa.

A população do setor Cajueiro ficará muito feliz e satisfeita por ver construído um Posto Médico da Família, naquele setor e, segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros".

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Vereador - Autor